



# MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Miguel Batista Vieira, 121 – Centro

Cep 36260-000 – Alto Rio Doce – MG

Tel: (32) 3345-1270

## LEI Nº 994, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

**Autoriza o Município de Alto Rio Doce a repassar recursos de incentivo financeiro de custeio para o fortalecimento de ações e serviços de saúde da Rede de Urgência e Emergência, ao Hospital de Alto Rio Doce (Hospital Nossa Senhora da Conceição), nos termos da Lei Orgânica Municipal e art. 199 da CF/88.**

O prefeito do Município de Alto Rio Doce, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar ao Hospital de Alto Rio Doce (Hospital Nossa Senhora da Conceição) PARCELA EXTRA ÚNICA, no valor de R\$ 357.848,14 - (trezentos e cinquenta e sete mil oitocentos e quarenta e oito reais e quatorze centavos), parcela esta, de origem da RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5.975/2017/ Rede de Resposta Hospitalar, PROURGE e UPA 24h, para realização de ações de custeio para o fortalecimento de ações e serviços de saúde da Rede de Urgência e Emergência.

**Art. 2º** - O Hospital de Alto Rio Doce (Hospital Nossa Senhora da Conceição) deverá, mensalmente, prestar contas da aplicação dos recursos ao Controle Interno do Município, apresentando extrato bancário, recibos, notas fiscais, a fim de comprovar todos os gastos, e, ainda, obedecendo ao termo de Colaboração, de cooperação técnica e financeira.

**Parágrafo único.** Fica o controle interno e demais responsáveis obrigados a fiscalizar a prestação de contas e a devida aplicação dos recursos.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes deste Projeto de Lei, correrão por conta de dotações próprias constantes no orçamento vigente.

**Art. 4º** - Esta lei será regulamentada, no que couber, pelo Poder Executivo.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Rio Doce/MG, 18 de outubro de 2024.

VICTOR DE PAIVA  
LOPES:06802734  
680

Assinado de forma digital por  
VICTOR DE PAIVA  
LOPES:06802734680  
Dados: 2024.10.18 16:54:58  
-03'00'

VICTOR DE PAIVA LOPES  
Prefeito Municipal de Alto Rio Doce/MG